



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal camaracm.com.br.

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

REQUERIMENTO

09

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 309/2002

Campo Mourão, 27/03/02 Horas: 16:45

PROTOCOLISTA

APROVADO POR

UNANIMIDADE
MAIORIA

Sala das sessões

08/04/02

PRESIDENTE

AVOZAVEL A TRAMITAÇÃO

05/04/2002

PRESIDENTE

Nos termos do artigo 137 do Texto Regimental desta Casa de Leis, o vereador signatário, usando de suas atribuições, vem através da presente, **REQUERER** o envio de expediente ao **SESC - PARANÁ**, escritório regional de Campo Mourão, solicitando informações sobre a possibilidade de se realizar cursos profissionalizantes de informática para portadores de deficiência visual, auditiva, mental leve, deficiência física, síndrome de Down e múltipla, em convênio com o SINE.

JUSTIFICATIVA

O Sesc Centro de Curitiba, atende gratuitamente em média de 500 alunos por ano. As ações são voltadas à valorização humana e a capacitação adequada do deficiente para o mercado de trabalho.

Além disso o Sesc mantém convênios por meio dos quais os alunos são encaminhados ao mercado de trabalho da melhor forma possível, ou ainda encaminhados ao estágio.

A habilitação devolve ao deficiente a auto-estima e o realiza como cidadão participante do mercado de trabalho.

O sucesso conseguido na experiência realizada em Curitiba pode, igualmente, atingir grandes benefícios àqueles de nosso município que desejam participar e não têm esta oportunidade.

Pede e espera deferimento.

SALA DAS SESSÕES, 22 de março de 2002.

IZAEL SKOWRONSKI